



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VINICIUS PEREIRA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a fim de proceder com a reforma e revitalização da Academia Popular de Casimiro de Abreu, garantindo um espaço adequado e seguro para a prática de atividades físicas pela população.

JUSTIFICATIVA

A Academia Popular é um equipamento público essencial para a promoção da saúde e do bem-estar da comunidade, mas atualmente apresenta desgaste estrutural e necessidade de manutenção dos equipamentos, comprometendo sua utilização e a segurança dos frequentadores. Além disso, a ausência de profissionais qualificados para orientação pode gerar o uso inadequado dos aparelhos, aumentando o risco de lesões e reduzindo a eficácia dos exercícios.

Diante disso, sugerimos que o Executivo Municipal adote as seguintes providências:

- Inspeção técnica da estrutura e dos equipamentos, identificando necessidades de reparo ou substituição;
- Manutenção e recuperação dos aparelhos, assegurando seu pleno funcionamento e segurança;
- Melhoria da infraestrutura, incluindo pintura, iluminação e cobertura, caso necessário;
- Instalação de placas informativas sobre a correta utilização dos equipamentos e os benefícios da prática regular de exercícios físicos;
- Disponibilização de profissionais de Educação Física para orientar os usuários, garantindo a correta execução dos exercícios e promovendo programas de treinamento voltados à saúde preventiva.

A revitalização desse espaço, aliada à presença de profissionais capacitados, incentivará a prática esportiva segura e contribuirá diretamente para a qualidade de vida da população, prevenindo doenças e promovendo um ambiente de lazer e bem-estar.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja apreciada com a devida atenção pelo Executivo.

Casimiro de Abreu, 25 de janeiro de 2025.


VINICIUS PEREIRA
Vereador

PROT Nº 0574/2025
Em, 24/01/2025
Elsy Myrian Pinto
Diretora de Protocolo
Port. Nº 924/2023